



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 01.09.2011

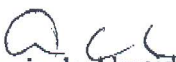
FAX N.º 240 /11 – 2º CD

Esta Segunda Comissão Disciplinar, julgará na terça-feira dia 06 de setembro de 2011 às 18:00 hs, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. Suerit Silva Canno, atleta do Duque de Caxias FC, incurso no Art. 250 do CBJD.
2. Ana Carolina Nogueira Correia, atleta do Duque de Caxias FC, incurso no Art. 254-A CBJD.
3. Duque de Caxias FC, incurso no Art. 257§3º CBJD

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45 e 46 e 51-A do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seus filiados.


Antonio de Almeida Lú
Secretário

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br

Expediente
nº 289/11
2/9